

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente ..... 05

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08-09**

**ANO XVIII**

**Maio 2005**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Abril-Maio de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Abril-Maio de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de Maio de 2005.

**PORTARIA Nº 574/PRES, de 26 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, na forma do anexo, o posicionamento Progressão Funcional Horizontal/Vertical do servidor ARNILDO AZEVEDO, constante da Portaria nº 1.163/PRES, 11 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------



**PORTARIA Nº 575/PRES, de 26 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, a servidora LUCIENE BOSCO DE OLIVEIRA, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.09.93, 01.09.94, 01.09.95 e 01.09.96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------



**PORTARIA Nº 576/PRES, de 26 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir, na Portaria nº 1164/PRES/2003, o reposicionamento da servidora aposentada JOSIANE SARTORI SPAGNOLI, na forma do anexo 01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------





**PORTARIA Nº 583/PRES, de 29 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, na forma do anexo, o posicionamento Progressão Funcional Horizontal/Vertical do servidor ORUÃO CUIÑ ORUEU, constante da Portaria nº 725/PRES, 09 de junho 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------



**PORTARIA Nº 584/PRES, de 29 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na forma do anexo o posicionamento/Progressão Funcional/Horizontal/Vertical da servidora MARIA DA SALETE RANGEL GOMES SILVA, constante da Portaria nº 628/PRES, de 28 de maio de 2004, publicada no de Boletim de Serviço nº 10, de 07 de junho de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------

**PORTARIA Nº 585/PRES, de 29 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, à servidora MARIA EUNICE GOMES DE OLIVEIRA, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.09.92, 01.09.93, 01.09.94 e 01.09.95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------



**PORTARIA Nº 586/PRES, de 29 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, à servidora ADALGISA BORORO RIBEIRO, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95 e 01.03.96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**  
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------





**PORTARIA Nº 587/PRES, de 29 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, à servidora MARIA DA GLORIA ATAIDE DE MATOS, redistribuído para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95 e 01/03/96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------

**PORTARIA Nº 588/PRES, de 29 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, o servidor ITACI ULUCO XERENTE, redistribuído para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95 e 01.03.96.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------



**PORTARIA Nº 589/PRES, de 29 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, à servidora HILMA XAVIER RODRIGUES, redistribuído para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.09.92, 01.09.93, 01.09.94 e 01.09.95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------

**PORTARIA Nº 590/PRES, de 29 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, ao servidor NOEL FRANCO FILHO, redistribuído para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.09.92, 01.09.93, 01.09.94 e 01.09.95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------



**PORTARIA Nº 605/PRES, de 29 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, a servidora MARIA SALETE DE SOUZA, redistribuída para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.09.92, 01.09.93, 01.09.94 e 01.09.95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------

**PORTARIA Nº 606/PRES, de 29 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art.1º Retificar, na forma do anexo, o posicionamento Progressão Funcional Horizontal/Vertical da servidora FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, constante da Portaria nº 439/PRES, 02 de abril 2004.

Art. 2º Incluí-la na Portaria nº 1556/PRES, de 09 de dezembro de 2004, referente à Progressão Funcional Horizontal/Vertical, correspondente ao período de 01 de setembro de 2003 a 31 de agosto de 2004, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2004, passando de NS-A.I para NS-A.II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------

**PORTARIA Nº 624/PRES, de 03 de maio de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme o relatório em anexo, ao servidor JOSE VITORINO, matrícula SIAPE nº 0444082, redistribuído para a Fundação Nacional de Saúde, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.09.92, 01.09.93, 01.09.94 e 01.09.95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------



**PORTARIA Nº 632/PRES, de 05 de maio de 2005.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, ao servidor ANTONIO LUIZ BATISTA DE MACEDO, ocupante do cargo de Sertanista, nível superior, conforme especificação abaixo:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
Reposicionamento da Lei nº 8460/92	-	-	D	IV
01/09/1992	D	IV	D	V
Reposicionamento da Lei nº 8.627/93	D	V	C	III
01/09/1993	C	III	C	IV
01/09/1994	C	IV	C	V
01/09/1995	C	V	C	VI
01/09/1996	C	VI	B	I
01/09/1997	B	I	B	II
01/09/1998	B	II	B	III
01/09/1999	B	III	B	IV
01/09/2000	B	IV	B	V
01/09/2001	B	V	B	VI
01/09/2002	B	VI	A	I
01/09/2003	A	I	A	II

Art. 3º Incluir na Portaria nº 1556/PRES, de 09 de dezembro de 2004, onde concedeu progressão funcional aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal, referente ao período de 01 de setembro de 2003 a 31 de agosto de 2004, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2004, conforme Quadro Demonstrativo abaixo:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
01/09/04	A	II	A	III

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 08-09	Abril-Maio/2005
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	-----------------